

Plano de transição

As novas unidades curriculares poderão passar a constar do plano curricular dos estudantes do programa doutoral em Bioengenharia a partir do ano letivo de 15-16

Os estudantes inscritos com data anterior à da entrada em vigor desta modificação do plano doutoral deverão cumprir o plano definido na altura da inscrição, podendo no entanto pedir alterações, que já deverão obedecer ao novo plano, junto da coordenação do curso.

209381861

Faculdade de Direito**Aviso n.º 2853/2016****Conclusão com sucesso do período experimental**

Nos termos do disposto nos artigos 46 e 49 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e na sequência do procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 23/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2 de 3 de janeiro, e após homologação da ata, de 25 de novembro de 2015, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, na carreira/categoria de técnico superior, da licenciada Ana Paula Lúcio Oliveira, com a avaliação final de 16 valores, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

25 de novembro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.

209383562

Despacho (extrato) n.º 3305/2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por despacho do Reitor de 8 de janeiro de 2015, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de técnico superior, no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, da trabalhadora Ana Paula Vicente Caras-Altas, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a posição e nível remuneratório que detinha na sua categoria de origem.

12 de outubro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.

209383927

Faculdade de Farmácia**Declaração de retificação n.º 239/2016**

Por ter saído com inexatidão o Regulamento n.º 134/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro de 2016, retifica-se que onde se lê:

«No seguimento da reunião do Conselho Científico de 29 de maio de 2015, ouvido o Conselho Pedagógico e feita a consulta pública em cumprimento das formalidades legais previstas no

Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado por meu despacho de 30 de dezembro de 2015, o Regulamento Geral do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre da FFULisboa, procedendo-se à sua publicação no *Diário da República*.»

deve ler-se:

«No seguimento da reunião do Conselho Científico de 29 de maio de 2015, ouvido o Conselho Pedagógico e feita a consulta pública

em cumprimento das formalidades legais previstas no Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado por meu despacho de 30 de dezembro de 2015, o Regulamento Geral do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre da FFULisboa, procedendo-se à sua publicação no *Diário da República*.»

e onde se lê:

«Artigo 2.º

Conceito O grau de Mestre é conferido aos que demonstrem:»

deve ler-se:

«Artigo 2.º

Conceito

O grau de Mestre é conferido aos que demonstrem:»

25/02/2016. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.
209385255

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso (extrato) n.º 2854/2016**

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo datado de 03/02/2016:

Doutor Eduardo Leopoldo Fermé, Professor Associado com Agregação, da Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia — autorizada a licença sabática para o 2.º semestre do ano letivo 2016/2017, ao abrigo do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de fevereiro de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
209387012

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho (extrato) n.º 3306/2016**

Por despacho de 07.01.2016, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Nuno Miguel Faria Araújo — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

24 de fevereiro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209386138

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Declaração de retificação n.º 240/2016**

Por ter sido publicada com inexatidão a alteração ao plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Bioquímica, da Faculdade de Ciências em conjunto com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, constante do Despacho n.º 8439/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, págs. 21302 a 21304, de 31 de julho de 2015, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua retificação.

Onde se lê:

«3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Total de Horas de Trabalho	Horas de Contacto				ECTS	Observações
				Total	T	P	OT		
Bioquímica II	Q	Semestral	243	70	42	28	-	9	CR, CH
Fisiologia Animal	BIOL	Semestral	243	70	42	28	-	9	CR, CH

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Total de Horas de Trabalho	Horas de Contacto				ECTS	Observações
				Total	T	P	OT		
Microbiologia Geral	BIOL	Semestral	162	56	28	28	-	6	CR, CH
Opção (quadro n.º 5)	BIOL/Q/FIS/ M/CC/CAGR/ GEOL/AGR/ CMED	Semestral	162	Depende da uc escolhida				6	CR, AC Optativa ⁽¹⁾
<i>Totais</i>			810	(*) 252				30	

(*) Cálculo para um valor aproximado de 56 horas de contacto, variável em função das unidades curriculares escolhidas pelo estudante.

⁽¹⁾ O estudante poderá escolher realizar de entre as unidades curriculares previstas no Quadro 5 ou qualquer unidade curricular nas áreas indicadas.»

deve ler-se:

«3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Total de Horas de Trabalho	Horas de Contacto				ECTS	Observações
				Total	T	P	OT		
Bioquímica II	Q	Semestral	243	70	42	28	-	9	CR, CH
Fisiologia Animal	BIOL	Semestral	243	70	42	28	-	9	CR, CH
Microbiologia Geral	BIOL	Semestral	162	56	28	28	-	6	CR, CH
Opção (quadro n.º 8)	BIOL/Q/FIS/ M/CC/CAGR/ GEOL/AGR/ CMED	Semestral	162	Depende da uc escolhida				6	CR, AC Optativa ⁽¹⁾
<i>Totais</i>			810	(*) 252				30	

(*) Cálculo para um valor aproximado de 56 horas de contacto, variável em função das unidades curriculares escolhidas pelo estudante.

⁽¹⁾ O estudante poderá escolher realizar de entre as unidades curriculares previstas no Quadro 8 ou qualquer unidade curricular nas áreas indicadas.»

Onde se lê:

«3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Total de Horas de Trabalho	Horas de Contacto				ECTS	Observações
				Total	T	P	OT		
Projeto/Estágio	BIOL/Q/FIS/ M/CC/CAMB/ GEOL/AGR/ CMED	Semestral	486	56	-	-	56	18	CR, CH
Opção (quadro n.º 5)	BIOL/Q/FIS/ M/CC/CAMB/ GEOL/AGR/ CMED	Semestral	162	Depende da uc escolhida				6	Optativa ⁽¹⁾
Opção UP	QACUP	Semestral	162	Depende da uc escolhida				6	CR Optativa ⁽²⁾
<i>Totais</i>			810	(*) 168				30	

(*) Cálculo para um valor aproximado de 56 horas de contacto, variável em função das unidades curriculares escolhidas pelo estudante.

⁽¹⁾ O estudante poderá escolher realizar de entre as unidades curriculares previstas no Quadro 5 ou qualquer unidade curricular nas áreas indicadas.

⁽²⁾ O estudante poderá escolher realizar de entre as unidades curriculares previstas no Quadro 5 ou qualquer unidade curricular da UPorto do mesmo nível.»

deve ler-se:

«3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Total de Horas de Trabalho	Horas de Contacto				ECTS	Observações
				Total	T	P	OT		
Projeto/Estágio	BIOL/Q/FIS/ M/CC/CAMB/ GEOL/ AGR/ CMED	Semestral	486	56	-	-	56	18	CR, CH
Opção (quadro n.º 8)	BIOL/Q/FIS/ M/CC/CAMB/ GEOL/ AGR/ CMED	Semestral	162	Depende da uc escolhida				6	Optativa (¹)
Opção UP	QACUP	Semestral	162	Depende da uc escolhida				6	CR Optativa (²)
<i>Totais</i>			810	(*) 168				30	

(*) Cálculo para um valor aproximado de 56 horas de contacto, variável em função das unidades curriculares escolhidas pelo estudante.

(¹) O estudante poderá escolher realizar de entre as unidades curriculares previstas no Quadro 5 ou qualquer unidade curricular nas áreas indicadas.

(²) O estudante poderá escolher realizar de entre as unidades curriculares previstas no Quadro 8 ou qualquer unidade curricular da UPorto do mesmo nível.»

24 de fevereiro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209386916

Faculdade de Farmácia

Despacho (extrato) n.º 3307/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora, Anabela Sílvia Guedes da Costa, assistente técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de novembro de 2015.

24/02/2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

209383587

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 2855/2016

Os Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa pretendem recrutar um técnico superior por mobilidade, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos:

Caracterização da oferta:

- 1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna;
- 2 — Carreira/Categoria: Técnico Superior;
- 3 — Número de postos de trabalho: 1 (um) posto de trabalho.
- 4 — Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação da presente oferta de mobilidade no *Diário da República*;
- 5 — Remuneração: na situação de mobilidade interna na categoria, a remuneração correspondente à posição e nível remuneratório detidos na categoria de origem. Na situação de mobilidade intercarreiras, quando a primeira posição remuneratória da categoria correspondente à função que o trabalhador vai exercer for superior ao nível remuneratório da primeira posição daquele de que é titular, a remuneração do trabalhador poderá ser acrescida para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular, nos termos do n.º 3 do artigo 153.º da LTFP, conjugada com o n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;

6 — Caracterização do posto de trabalho: o técnico superior desempenhará funções no Setor de Orçamento e Contabilidade dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, de acordo com o n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento n.º 3/2014 dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, publicado em DR, 2.ª série — n.º 2, de 3 de janeiro de 2014. O posto de trabalho a concurso tem o conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de Técnico Superior, como definido no anexo à LTFP.

7 — Requisitos de admissão: possuir licenciatura em Gestão ou Economia e ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

8 — Perfil pretendido: experiência na área financeira, designadamente:

- a) Experiência no processamento de despesas na Contabilidade Orçamental, Patrimonial e Analítica (de preferência através da utilização da aplicação de gestão integrada SIAG);
- b) Cabimentação orçamental de aquisições de bens e serviços;
- c) Preparação de balancetes mensais e trimestrais;
- d) Acompanhamento e verificação da execução de contratos (em especial de bens alimentares);
- e) Verificações de registos contabilísticos;
- f) Elaboração de mapas com a prestação de informação contabilística para os portais da DGO: *DGO online e SIGO*;
- g) Fundos disponíveis, PME's;
- h) Pagamentos em atraso;
- i) Reporte de execução e alterações orçamentais;
- j) Balancete analítico;
- k) Desenvolvimento da contabilidade analítica e de centros de custos;
- l) Apoio à preparação da conta de gerência e submissão na plataforma do TC;
- m) Elaboração de informações/pareceres com suporte técnico e legal.

9 — Local de trabalho: Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, sítos no Campus de Campolide, em Lisboa.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Administradora dos SASNOVA, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório.

10.2 — As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente nas instalações dos SASNOVA, remetidas por correio registado para: SASNOVA, campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, ou por correio eletrónico para drhsas@unl.pt